



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



CSEB
69-A, I, II

INDICAÇÃO IND 11301/2013

L I D O
Em, 14, 05, 13
Assessoria de Planejamento

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a duplicação da rodovia DF 001 nas imediações que faz ligação entre a PRF/Marinha ao balão de Unai/ Papuda.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a duplicação da rodovia DF 001 nas imediações que faz ligação entre a PRF/ Marinha ao balão de Unai/ Papuda.

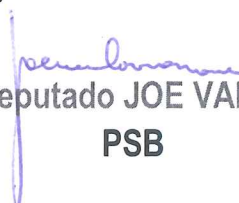
JUSTIFICAÇÃO

A implantação da duplicação da rodovia DF 001 nas imediações que faz ligação entre a PRF/ Marinha e o balão de Unai/ Papuda é uma reivindicação dos cidadãos que trafegam pela referida rodovia e, que, tanto sofrem com os problemas decorrentes das más condições da rodovia DF 001. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas também pelas comunidades estabelecidas próximo à DF 001.

Cabe ressaltar que, a rodovia em questão é a única alternativa rodoviária para o deslocamento às outras Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal. Sendo assim, mais um forte motivo para que as autoridades competentes se sensibilizem e se empenhem no sentido de atender a reivindicação objeto desta Proposição com a maior brevidade possível.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/Mai/2013 11:22

11928
Rita



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

